

Acta da reunião extraordinária de 24 de Outubro de 1963.

Aos vinte e quatro dias de Outubro de mil novecentos e sessenta e três, nesta vila de Oliveira de Azeméis e nos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Exceleximmo Senhor Doutor Artur Louie Barbosa com a presença dos Exceleximmos Senhores Vereadores Senhores Leopoldo Sousa dos Reis e João Vaz. Declara-se aberta a reunião pelos dezasseis horas e trinta minutos, lida e aprovada a acta da reunião anterior, considerando a Câmara justificadas as faltas dos Exceleximmos Senhores Amândio Ferreira Lucas e Joo Maria Gomes dos Santos Júnior, tomando conhecimento do seguinte:

Balancete Presente o da Tesouraria Municipal, datado de ontem, tendo-se verificado haver em depósito na caixa geral de depósitos Crédito e Garantia, a quantia de um milhão trezentos e cinco mil quatrocentos e setenta e um escudos e setenta e sete centavos, sendo quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco escudos e cinquenta centavos de receitas gerais e o restante de receitas cotivas, havendo ainda em cofre a quantia de quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos e noventa e sete centavos.

Expediente Foi apresentado o seguinte: — ofício de Beluário Gomes de Leste, desta vila, pedindo à Câmara que conceda licença para realização de obra de construção de um estabelecimento comercial, no seu prédio sito na Rua Manuel Brandão, tendo a Câmara resolvido aguardar a resolução da Comissão de Arte e Arquitectura. ofício da professora da Escola Masculina de Simão,

Municipal

comunicando que se encontravam actualmente matriculados nas escolas cento e seis alunos e no funcionamento vitenta e dois, pelo que tomando-se urgente a criação de terceiros lugares, conseguiu um rol que obedece mais ou menos ás condições pedagógicas, necessitando do fornecimento do respectivo mobiliário: sendo que o Senhor Regedor Municipal visitou a sala, a fim de informar das possibilidades de instalação; opio numero tres mil quatrocentos e dezasseis, de direito corrente, do Ministério da Justiça, informando de que sua Excellencia o Ministro da Justiça, não deferiu o pedido desta Câmara, no sentido de retirar do subídio concedido para a obra de construção do novo edificio do Tribunal a importância de cem mil escudos, para trabalho de urbanização.

Requerimentos Defendidos, mediante o parecer favorável dos Senhores Técnicos, os de: Abilio Dias Miranda, de Rebordões, para cair e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Abilio Tavares Volante, do Alto da Fábica, para construir muros divisivos com vinte e cinco metros e meio e colocar uma entrada, no prazo de trinta dias; Adelino Loureiro, do Sta. Cruz da Lixa, para ampliar um prédio com sessenta metros quadrados, no prazo de noventa dias; Adelino Loureiro, de Sta. Cruz da Lixa, para rebocar muros, no lugar do Sta. Cruz, no prazo de quinze dias; Afonso Pinto de Agueda, de Rebordões, para construir um muro divisivo com vinte e cinco metros, no prazo de oito dias; Alberto Gomes de Luz, de Lidacos, para cair e pintar e clarear duas fachadas novas copels, que possuirão mesmo lugar, no prazo de noventa

diós; Alfredo de Figueiredo, do Cruzeiro, para caíar e pintar um prédio, no prazo de quinze dias; Afonso José Duarte, de Faria de Cerveja, para construir um muro de vedação com quatro metros, no prazo de quinze dias; Américo de Sá, do Alto da Fabrica, para abrir um poço, no prazo de trinta dias; Antônio Alves Tavares, do Cruzeiro, para construir um viveiro, no prazo de vinte dias; Antônio Leles-tino do Lote, da Igreja, para caíar e pintar de um prédio, no prazo de trinta dias; Antônio Lorenz Borges, do Lote, para construir um cavado com dois metros e setenta decímetros, no prazo de quinze dias; Antônio de Luz Oliveira, de Sincão, para construir um curral com oito metros e quarenta e quatro metros, no prazo de quinze dias; Antônio José Soares, de Sincão, para abrir um poço e um portal, no lugar de Alvelho, no prazo de trinta dias; Antônio Lopes de Sá, de Faria de Cerveja, para construir um chaminé, com quarenta e sete metros e setenta decímetros, no prazo de quinze dias; Antônio de Oliveira, da Ilha, para substituir duas portas e caíar e pintar o rés do chão do prédio sito em Faria de Baixo, no prazo de trinta dias; Antônio Soares de Sá, de Faria de Cerveja, para caíar e pintar um prédio e reparar um poço, no prazo de quinze dias; Antônio de Sá Fontes, de Sincão, para reparar o bico das portas de um portal, no prazo de vinte dias; Antônio de Sá Gomes, da Igreja, para construir um barracão com noventa metros quadrados e setenta e dez metros, no prazo de cento e vinte dias; Antônio Teles de Sá, de Espinheira, para construir um muro de vedação com trinta metros, no prazo de noventa dias; Arcanjo de Almeida, do Antero, para construir um tanque, no prazo de dois dias; Alcibio Mamede Aguiar, do Antero, para construir quarenta

Memórias

com trinta e nove metros e setenta decímetros, no prazo de noventa dias; Arcílio Prudente Aguedo, do Outeiro, para coonestuar um muro com quatro e três metros, no prazo de sessenta dias; Amaro José de Alameda, do Outeiro, para abrir um poço e coonestuar um curral com dez metros e setenta e seis decímetros, no prazo de quinze dias; Amaro Soares de Alameda, dos Bóvilhos, para ampliar um curral com quatro e cinco metros e setenta decímetros, no prazo de noventa dias; Associação Protectora de Flocos Nítidos, de São João, para substituir arcos e tectos de cunha pedida, no prazo de sessenta dias; Baltazar da Lourenção Bastos, de Ovelha, para coonestuar um retrete com três metros, ampliar um cocho com quatro e sete metros, rebocar e calar uma coudeira, no prazo de trinta dias; Carlota Marques, de Figueira da Foz, para coonestuar uma coudeira com dez metros e setenta decímetros, no prazo de trinta dias; Celestino da Silva, da Apincheira, para abrir um poço, no prazo de quinze dias; Clementina Ferreira de Aguedo, de Seixas, para abrir um poço, no prazo de trinta dias; David Batista de Pinho, fil. Vaz, de Rio de Alim, para coonestuar um muro de suporte com quinze metros e um muro de vedação com quatro metros e trinta centímetros, no prazo de trinta dias; Elvira de Almeida, de Fátima de Cima, para abrir um poço, no prazo de trinta dias; Ernesto Gomes de Silva Neto, de Santa Cruz, para reconstruir um curral com oito metros quadrados, e um pranto com dez metros e sete decímetros, no prazo de trinta dias; Ernesto Soares de Cima, de Lucerna, para obras de carpintaria, calar e pintar um prédio, no prazo de noventa dias; Feliciano Bernardo Gomes, de Cima de Vila, para abrir um poço,

no prazo de vinte dias; Fernando Soares de Vilas, de Loul-
dias, para coonestar um caso de habitação com cento
e setenta e oito metros quadrados, no prazo de noventa
dias; Francisco Ricardo de Vilas, de Escaralheira, para
que lhe seja cedido terreno para uma sepultura no
cemitério Municipal; Hermínio Adão Gonçalves, do
lugar de Felgueiras, para coonestar um caso no pra-
zo de trinta dias; Franklin Ferreira de Basto, do
lugar de Loul, Fajãs, para ampliar um caseiro
com um metro quatro em, obj: um metro e quarenta e
quarenta e quatro decímetros, no prazo de vinte dias; Her-
mínio Soares, de Vinhal, para coonestar lampas e
reparar um poço, no prazo de vinte dias; Jaime
de Almeida, do Bodeiro, para ampliar um prédio
com setenta e sete metros e setenta decímetros no prazo de no-
venta dias; João de Távares de Vilas, de Fajãs, para
coonestar um vedado, no prazo de quinze dias; João
Távares de Vilas, de Figueiredo do Baixo, para coonestar
um caso de habitação com sessenta e cinco metros qua-
drados, no prazo de noventa dias; Joaquim de Oli-
veira Soares, de Vilas, para proceder a obras de tra-
çaria, calar e pintar um prédio, no prazo de trinta dias;
Doctor Joaquim Távares de Vilas, desta vila, para repa-
rar e pintar portas e janelas, no prazo de vinte dias;
Doctor Joaquim Távares Pinheiro, da Espinheira, para
coonestar um caseiro com quatro metros e setenta
decímetros, no prazo de trinta dias; João de Almeida
Soares, do Largo Ambrósio, para rebocar e calar
um coimbo, no prazo de dez dias; João Augusto
dos Santos, do Monte, para coonestar um coimbo
e um pátio com setenta e sete metros e trinta decímetros, no
prazo de trinta dias; João Fernandes, do Largo Am-
brósio, para calar e pintar o seu prédio, no prazo
de trinta dias; João Maria Soares de Oliveira, do
Lado, para coonestar um caseiro com três me-

Manoel Joaquim Soares

trase vinte decímetros, no prazo de quinze dias; Jri
 Rai da Silva, do Iório, para modificar uma porta, cai-
 ar e pintar um pedio, no prazo de quinze dias; Jri
 de Oliveira Santos, de lastelas, para coestruir uma
 casa de habitação com dez metros e sete metros qua-
 drados, no lugar de Luma, e no prazo de
 cento e oitenta dias; Julião de Silva Reis, de Lon-
 tanchos, para no prazo de quinze dias, concluir
 a coestrução de um curral; Jilão Rocha de Al-
 meida, de Pombos, para coestruir uma casa de
 alumnos com praça e dois metros e sessenta e
 oito decímetros, no prazo de vinte dias; Leonor
 Ferreira Borges de Lente, de Ligeji, para proceder
 a obras de talha e carpintaria, no prazo de no-
 vents dias; Manuel Augusto de Costa, de Loureiral,
 para reparar um parato e um telheiro, no prazo
 de trinta dias; Manuel Dias de Silva, do Ateiro,
 para caçar e pintar um pedio e abocar um
 muro, no prazo de quinze dias; Manuel Gomes
 de Lente, de Faria de Baixo, para coestruir uma
 garagem com dez metros e sete e cinco decí-
 metros e dar um portal, no prazo de trinta
 dias; Manuel Joaquim Ferreira, de Faria de Baixo,
 para coestruir uma casa de seis e cinco e um
 metros quadrados, no prazo de cento dias; Manu-
 el Joaquim Soares, do Lantanchos, para altear um
 muro com sete e sete metros, no prazo de quinze
 dias; Manuel Jri de Silva de Lente, do Ateiro, para
 abrir um poço, no prazo de trinta dias; Manuel
 Apolhaes, de Faria de Baixo, para conduzir a amplia-
 ção de um officio, no prazo de sessenta dias; Manu-
 el de Oliveira Lopes, de Lantanchos, para ocupar a
 rampilha com sete metros quadrados de depósito
 de materiais, no prazo de trinta dias; Manuel
 de Oliveira Volante, do Lito, para proceder a obras de

trabalho e carpintaria, no prazo de trinta dias; Manuel
de Silva, de Rio de Oros, para coestimar um curral
e casa de alumnos com remate e pinto metos qua-
drados, no prazo de trinta dias; Margarida Vitoria
da Costa, do Fogo, para coestimar um pinto com
um metro e um metro de comprimento, no prazo de
trinta dias; Maria Ines Valente, de Landuano,
para coestimar uma casa de alumno com remate
metros quadrados, no prazo de quinze dias; Nino Ferreira
Ferreira, de Rio de Oros, para abrir um portão e coes-
timar um retecto com cinco metros quadrados, no prazo
de quinze dias; Ross Ferreira de Oliveira, do Jardim
do, para coestimar um muro com cinco metros, no
prazo de vinte dias; Ines Ferreira, de Faria de Cervea
para colocar andaimes para caia e pintura o seu
quidrio, no comprimento de sete metros e no prazo de
quinze dias; Ines Ferreira de Silva, da freguesia, para
reparar um portão e um muro com obras de caia
e pintura, no prazo de vinte dias; Ines de Silva Cor-
teiz, da Luz, para abrir um portão, no prazo de quinze
dias;

Folam presentes mais os seguintes requerimentos, cujas
licenças foram passadas sob despacho do Excepcionario
Mestre Excedente e se a licenciar ratificou: Maria Ines Mo-
reira de Silva, da Luz, para reparar um beiral, no prazo
de quinze dias; Joze Maria Ferreira de Silva, de Rio de Oros,
para abrir tres janelas, fazer divisões interiores, um
chaminé e cimentar o chão, no prazo de trinta dias; Joze
Maria Ferreira, de Faria de Cervea, para colocar um muro
quidrio, no prazo de quinze dias; Augusto da Costa
Lima Rebelo, de Faria, para coestimar um curral
com dez metros metos quadrados, no prazo de vinte dias; Ar-
mando Ferreira de Paula, de Rebendas, para caia e pintar
um quidrio, no prazo de trinta dias; Joze Tavoras de Oliveira
de Lourenço, para coestimar um retecto e ride com cin-

Amegonia

Quinta e dois metros, no prazo de vinte dias; Manuel Ferreira de Basto, de Lousa, para abrir um poço, no prazo de trinta dias; Abel de Sousa Basto, de Lousa, para reparar a parede do Telhado e rebocar e calar um prédio, no prazo de trinta dias; Inês de Sousa de Sousa de Aguiar, para construir uma garagem com retento, três metros e vinte e sete decímetros, no prazo de vinte dias; Augusto Gonçalves da Costa, de Lousa, para calar e pintar de cinza com de alvenaria, no prazo de quinze dias; e Manuel Jesus Neto, desta vila, para reparar caixilhos, pintar e calar um prédio e rebocar muros, no prazo de trinta dias.

Pagamentos

Foram autorizados os seguintes: a Joaquim Ferreira da Rocha, de São João da Madeira, cento e setenta mil oitocentos noventa e três escudos e cinquenta centavos, pelos trabalhos de abastecimento de águas à Vila, conforme auto número trinta e cinco; a Lactanheas, S. Lda, de Vale de Lamas, treze mil quatrocentos e vinte e seis escudos e setenta centavos, por trabalhos de pavimentação de arruamentos de acesso à Escola Industrial e Comercial (segunda fase - trabalhos complementares de pavimentação); a Auto-Saque de Agulhas, S. Lda: dois mil e setenta e sete escudos e dez centavos, por fornecimento de combustível para o veículo do serviço de obras; mil e setenta e sete escudos e cinquenta centavos, por fornecimento de combustível para o veículo dos serviços de distribuição de carnes; e novecentos e trinta e três escudos e cinquenta centavos, por fornecimento de combustível para o veículo dos serviços de limpeza; a Lentes Vulcões, S. Lda, desta vila, setecentos e vinte e nove escudos e setenta centavos, por fornecimento de duas tampas em ferro fundido, para o saneamento de Vila; a Instituto Português de Oncologia de Lisboa, dois mil e cento e dezasseis escudos e cinquenta centavos, pelo tratamento do doente Maria Amélia Sousa de

Costa e Neolinda Passos de Silva; e cento e oitenta e oito
escudos, pelo tratamento do doente, Maria Auxilia Bastos Be-
reix, Neolinda Passos de Silva e Evarden Lourenço Ferreira; a
Hospital de Santa Maria, do Porto, mil e quinhentos e vinte
e nove escudos, pelo tratamento do doente César Hen-
riques de Oliveira; a Lourenço, Simão e Companhia Limitada,
desta vila, dezasseis escudos e noventa e cinco centavos, pelo for-
necimento de duas amilhas de aço e duas gualpilhas e
limpa e olear o aparelho de cortar relva, nos serviços de
Jordão; a J. Teixeira de Silva, desta vila, oitocentos
noventa e um escudos, por fornecimento de quinze bo-
tões de propraçã, para os serviços do matadouro; a Au-
gusto de Sousa, desta vila: vinte e nove escudos pelo colo-
cação de dois pistões em torneiras na casa dos magistra-
dos; e cento e oitenta e dois escudos e vinte centavos, por
serviços prestados na obra de Abastecimento de Água à Vila;
a Américo Cândido e Juncos, Limitada, do Porto, quarenta
e nove escudos, por fornecimento de quatro desenhos e nove
cópias, dos terrenos fronteiras ao Tribunal Judicial; a
Manuel dos Lumes Figueiredo, desta vila, quatro escudos,
por fornecimento de pregos para a Reparação das Vias Prodo-
rícias Municipais; a Ilídio Lourenço de Aguiar, Limitada,
desta vila, setecentos e vinte e sete escudos, por fornecimento de
vinte metros de tubo de lousa, para os serviços do matadouro;
a Manuel Gomes de Silva, desta vila, setenta e cinco escu-
dos, por fornecimento de um molde, para a obra de
Abastecimento de Água à Vila; a Antero Tavares Lourenço,
desta vila, cinquenta e nove escudos, por transporte de
antimónio de algarve, com o Excelentíssimo Senhor Exercente,
a Juvenil e Vila Lda de São Roque; a Abel Francisco Af-
onso Passos, desta vila, setecentos e sete escudos, por transporte de
antimónio de algarve com o Excelentíssimo Senhor Exercente
deste e Vendores em serviço municipal, a Lourenço, Ma-
riagem de Sousa, Vojaria de Sousa, Acabista de Silva e Ilda
a Vila, Almeida, Simão, Faria de Sousa, Lino, Salgueiro e

Ameghino

Omele; a Bento Espiridiao de Recuperacao (Colônia Agri-
 cola de Loures), mil oitocentos sessenta e três escudos e ses-
 senta centavos, pelo pagamento do docente Lavindo
 Rosa de Jesus e João de Lins Soares; a Antonio de Lins
 Leopoldo, do Fidejussor de Recuperação, presente escudo, por
 reparação de ferramentas do Serviço de Obras; a Antonio
 João Monteiro e Loupaucho, S. Br. Ltda., desta vila, trezentos
 presente escudo e trinta centavos, pelo pagamento, de p.
 pelo fornecimento de materiais para reparação de um
 muro no caminho da Igreja em S. João; a Daniel
 de Araújo Pinto, desta vila, cento e sessenta e sete escudos
 e cinquenta centavos, pelo fornecimento de elos de cimento
 e adobes, para o fidejussor; a Antonio de Lins Soares,
 desta vila, cento e setenta escudos, pelo transporte de
 aluguel com o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da
 Câmara a Aveiro; a João Soares de Oliveira, desta vila,
 cento e oitenta escudos, pelo transporte de automóvel
 ao Porto, com o Excelentíssimo Senhor Presidente; a Teresa
 de Bastos Torres, desta vila, duzentos e cinquenta e quatro
 escudos, pelo transporte de automóvel de aluguel, com
 o Excelentíssimo Senhor Presidente, e Luciana, Pereira,
 João Velho, Macabete de Lixa e Travessa; a Manuel
 Gomes de S. João, desta vila, sessenta e cinco escudos, pelo
 fornecimento de uma tampa de madeira para o sanea-
 mento; a Tipografia de Agueda, S. Br. Ltda., desta
 vila, duzentos e cinquenta escudos, pela encadernação
 de diários do governo; a Teotônio da Silva Soares,
 desta vila, cento e cinquenta e cinco escudos e cinquenta
 centavos, pelo fornecimento de um boia de retrete
 e trabalho de assentamento, vs com do urgentíssimo;
 a Manuel Ferreira Pinto, de 24, dois mil cento e
 trinta e sete escudos e cinquenta centavos; pelo furneci-
 mento de madeira, para o estado de L. Soares no Obeco;
 a João da Costa, de 24, quatro mil e duzentos escudos,
 pelo fornecimento de sessenta metros cúbicos de madeira,

para a estufa de livros ao lobeco; a Imprensa de Publicidade do Norte, do Norte, mil escudos, pelo aumento no N.º do Norte de propaganda de concelhos; a Jornal Novidades, de Lisboa, mil escudos, pelo aumento no jornal de propaganda de concelhos; a António de livros livres, desta vila, dezasseis escudos, pelo trabalho de autuções, com o Excelentíssimo Senhor Escrivente, a Estação de Tratamento de Águas; a Casa Morgado, do Norte, oito escudos, pelo fornecimento de dezentos rilos de chumbo, para os resins de açúcar; a António de livros livres, do Bairro de Beça, quarenta escudos por obra de ferramentas do resim de obras; a Morante, desta vila, oitenta escudos, por fornecimento de uma tableta de taboquinha; a Almeida do Norte, desta vila; cento e sessenta escudos, por fornecimento de tabletas para os fontanários; quarenta e dois escudos e cinquenta centavos, por fornecimento de uma tableta de traço não proibido; trinta e um escudos e oitenta centavos, pelo colar de um vidro no Bairro de Fimancas e cinquenta e dois escudos e trinta centavos, pelo colar de um vidro no Matadouro; a Araújo e Sobrinho, Soares, do Norte, quarenta e oito escudos, por fornecimento de uma fita para a máquina Litograf.; sessenta e dois escudos e oitenta centavos, por substituição e gravura de quarenta placas para a máquina Litograf.; a Instituto de Assistência Espiritiva da Zona Centro: vinte escudos, referente às consultas de Junho e Julho, digo de Junho do Norte glória Norte do Norte, Agosto, do Norte de Norte Ferreira, e Julho do Norte glória Norte do Norte; ao Instituto Português de Desenvolvimento de Lisboa: trinta e sete escudos, pelo tratamento dos dentes Maria Amélia Martins Ferreira, Dolinda Moura de livros e Avenida Soares Ferreira, e mil trezentos e sete escudos e cinquenta centavos, pelo tratamento de Dolinda Moura de livros, Avenida Soares Ferreira; a Imprensa Nacional de Lisboa; setenta e três escudos e cinquenta centavos

Amizónia Barros

por fornecimento de impressos para o bastião e vinte e cinco, também por fornecimento de impressos para o bastião; a Hospital Escolar de São João, do São, cento e vinte e cinco, por tratamento do doente Anselmo Augusto Valente; aos Hospitais Cruz de São, quinze e cinco, por tratamento do doente Manuel do Vilarinho; a Hospital de São, três mil quatrocentos trinta e três e cinco e vinte e cinco, referente à primeira prestação do total de factura enviada mil cento e cinquenta e vinte e dois de Outubro; a localidade de Aguiar A Mundial, de São; oitocentos e vinte e seis e cinco e vinte e cinco, pelo repouso do pessoal das estradas; dezenta e cinco e cinco e cinco e cinco e cinco, pelo repouso do pessoal do serviço de limpeza; dezenta e cinco e cinco e cinco e cinco e cinco, pelo repouso do pessoal de manutenção; e quatrocentos e cinco e cinco e cinco e cinco e cinco, pelo repouso do pessoal das obras eléctricas; a Manuel Augusto Coelho, desta vila, quatrocentos e cinco e cinco e cinco e cinco, por fornecimento de materiais de obras; a Empresa Nacional de São, dez e cinco e cinco e cinco e cinco, por fornecimento de impressos para o bastião.

Foram autorizados mais os seguintes pagamentos: à Junta de Freguesia de Nogueira de São, três mil e quinhentos e cinco, como subídio para obras e melhoramentos na freguesia e quinhentos e cinco, à mesma, para despesa de expediente, sob despacho do Excepcionalmente Senhor Presidente, que a Câmara ratificou.

Habitacão ou occupação — Sua face do parecer favorável dos peritos, foi concedida licença de habitacão a: Abel José de São, do lugar de Alusão, referente ao pedido que constituiu no lugar de São de Vila; a António Ferreira Macedo, do lugar de Manuel e a Joaquim Ferreira de São, do lugar de Loures.


Assistencia — Houve presença dos respectivos proceres, a Câmara resolveu assumir a responsabilidade

pelas despesas de interramento dos doentes pobres: Maria Custódia Oliveira, da Maia; Maria Isabel da Costa Lobo, de Vaqueiros do Lano; Laureinda de Jesus Almeida de Sousa; Alberto Soares Ribeiro, de Lóios e Maria de Luísa Lobo, de Estrada, desta vila.

Expropriação amigável — Por efeito de concessão da obra de "reparação e beneficiação da Estrada Municipal entre a Estrada Nacional duzentos e vinte e sete e um (lugar de Luz) e a Estrada Nacional duzentos e vinte e quatro (lugar de Bando de Alén), por Lindilo (1.º freguesia), Terrenços, paricentada na extensão de dois mil quinhentos e setenta metros", a Câmara resolveu adquirir por expropriação amigável, ao senhor Elídio da Silva Martins, do lugar de Espieiro, do freguesia de Lindilo, um pedrão constituido por cas de habitação Terra e um pedrão de portel que confronta do nascente, sul e poente com a estrada e norte com Herdeiros de Manuel Carvalho da Costa, pela planta de cotarje mil e cento e conforme laudo dos peritos senhores Manuel de Oliveira, Joaquim Alves de Lobo e Manuel dos Gomes de Lobo. A Câmara autoriza o Exceletissimo Senhor Escrivão a outorgar os respectivos escrituras.

Assuntos diversos — Por lapso não se consignou na rubrica "Pagamentos", o pagamento de retenta e dois e cento e cinquenta centavos, a António B. Fonte, do Sorto, por fructimento de dois carumbos, por a Junta da Câmara.

Renovam-se as ramuras: "a" e "trez mil quatrocentos e vinte e dois" e "retenta".

Sendo dezyto horas e não havendo mais nada a tratar, o Exceletissimo Senhor Escrivão encerra a reunião de pro-lavara a presente acta, que eu,  chefe de Secretaria redigi e rubrico.

António B. Fonte
João Vaz